



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ARACRUZ

PORTARIA Nº 209, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, *campus Aracruz*, nomeado pela PORTARIA Nº 3272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, o horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – campus Aracruz, de 6 horas às 22h50min.

AUGUSTO CESAR MACHADO RAMOS

Diretor Geral Substituto
Portaria nº193, de 06.06.2019